

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.297/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/11/2017 a 27/12/2017.

RCarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

DECRETO Nº 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Institui a Comissão de Avaliação Imobiliária de Inhumas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, Sr. **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66. VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Imobiliária de Inhumas, com a finalidade de avaliar os imóveis de interesse do município, para fins de alienação, permuta, doação, desapropriação e locação de imóveis de terceiros pela Prefeitura Municipal.

Art.2º- Compete à Comissão de Avaliação Imobiliária do Município:

I- realizar estudos e trabalhos pertinentes às avaliações de imóveis, emitindo laudos de avaliação de imóveis;

II- definir metodologia de avaliação, nível de rigor, padrão de apresentação, fontes de consulta e formas de vistoria de imóveis, atendendo normas técnicas brasileiras pertinentes;

III - analisar e atestar laudos de avaliação de imóveis apresentados por terceiros, visando garantir o padrão de qualidade definido e atingir um ponto de equilíbrio nos valores das avaliações;

IV- promover a coleta de dados e informações do mercado imobiliário do Município;

V- desenvolver estudos e pesquisas, visando subsidiar o planejamento dos trabalhos ao seu encargo;

VI- cumprir outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Urbano.

Art.3º- A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município recorrerá, sempre que necessário, à Procuradoria Geral do Município nos casos de dúvidas relacionadas à aplicação da legislação em vigor.



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.297/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/11/2017 a 27/12/2017.

R. Barros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

Art.4º- A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município será composta pelos seguintes membros:

- 1 - José de Souza Santos – CPF nº 391.884.261-49 - PRESIDENTE**
- 2 – André Luiz Lourenço – CPF nº 625.593.541-87 - MEMBRO**
- 3 – Rógener Nazareth Barbosa – CPF nº 027.579.891- 70 - MEMBRO**

Art.5 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

R. Barros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento